



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

DESPACHO

Processo nº 23841.002651/2026-85

Interessado: Pró-reitoria de Administração, Diretoria Geral do Campus Rio Branco (DIRGE-CRB), Gabinete Institucional

À DIRGE-CRB

Em resposta ao Despacho DIRGE-CRB (SEI nº 1324526) e atenção ao Processo nº 23841.002651/2026-85, que trata da execução das ações previstas no Plano de Trabalho nº 1324275, bem como à documentação técnica encaminhada referente à reforma da estrutura existente da Incubadora do Campus Rio Branco, esta Diretoria de Obras e Infraestrutura – DIROI manifesta-se nos seguintes termos:

Após análise dos projetos, memoriais descritivos, anotações de responsabilidade técnica e orçamento apresentados, verifica-se que os documentos técnicos estão compatíveis com a solução proposta e atendem, em caráter geral, às premissas estabelecidas no Parecer de Viabilidade Técnica para Execução de Serviços de Melhoria na Infraestrutura nº 1324273.

Adicionalmente, informa-se que foi realizada revisão técnica do orçamento apresentado, contemplando a adequação das leis sociais (SEI nº 1334966), a revisão do BDI conforme parâmetros usualmente adotados em obras públicas, bem como o ajuste de composições próprias, resultando na nova planilha orçamentária (SEI nº 1334968), com vistas a garantir maior aderência às referências de mercado e aos sistemas oficiais de custos, promovendo maior confiabilidade e consistência ao orçamento.

No que tange à viabilidade técnica, esta DIROI atesta que a infraestrutura existente (elétrica, hidrossanitária e demais sistemas) do Campus Rio Branco comporta as intervenções previstas, possibilitando a execução da reforma destinada à adequação dos ambientes para atividades de inovação, capacitação e apoio institucional.

Dessa forma, esta Diretoria manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à viabilidade técnica para execução dos serviços, com a consequente aprovação dos projetos e memoriais anexados ao presente processo, observadas as seguintes condicionantes:

- Cumprimento integral das normas técnicas aplicáveis, bem como das diretrizes de segurança, acessibilidade e ergonomia vigentes;
- Execução estritamente conforme os projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos ora aprovados;
- Planejamento e execução dos serviços de modo a minimizar impactos às atividades acadêmicas e administrativas do Campus Rio Branco, mediante cronograma previamente pactuado com a Direção-Geral;

- Eventuais alterações de projeto deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação desta DIROI.

Ressalta-se que o presente parecer tem por finalidade subsidiar a decisão das instâncias superiores quanto à autorização para execução da reforma, podendo ser revisto em caso de alteração das condições técnicas ou administrativas.

Diante do exposto, encaminha-se o presente processo à Reitoria para manifestação quanto à autorização institucional para execução da obra.

Atenciosamente,

Eneias Marques Junior

Diretoria de Obras e Infraestrutura – DIROI

Instituto Federal do Acre – IFAC

Rio Branco, 13 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Eneias Marques Junior, Diretor(a) de Obras e Infraestrutura**, em 13/04/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332591** e o código CRC **15403FE8**.